

Sessão de 1.º d'abril de 1886.

O Senhor Vice Presidente declarou aberta a sessão estando presentes os Senhores Vereadores Ferreira da Silva, Souza Leite e Moreira Junior.

Depois de lida e assignada a acta da sessão, deu-se conta do seguinte: — com data de 20 de março (officio n.º 3509)

Um officio da Commissão Districtal Executiva da Junta Geral d' Aveiro, sob o numero tres mil quinhetos e nove, acompanhando a copia seguinte: —

Copia do accordo numero mil oito centos setenta e quatro da Commissão Districtal de Aveiro, proferido em dezeseite de março de mil oito centos oitenta e seis. Vista a acta da sessão da Camara Municipal do Concelho d'Oliveira de Azeméis de vinte e cinco de fevereiro ultimo, em que pede auctorisação para proceder á remissão por meio de venda d'uns pequenos foros não excedentes a duzentos a duzentos reis annuaes, e bem assim para proceder á cobrança judicial dos que lhe estão em divida; Accordam os da Commissão Districtal em conceder as auctorizações pedidas para todos os effectos legais. Assistiram á sessão os Senhores Lima, Domingos e Regalla. Está conforme. O Secretario da Commissão Districtal, João Honorato da Fonseca Regalla. Outro da Administração d'este Concelho, participando para os effectos legais que Francisco Aguiar Ferreira foi hontem exonerado d' Amanuense da mesma Administração, e nomeado para o mesmo cargo Joaquim Bento Pereira Gandra que pratará hoje juramento e entrará no exercicio de suas funcções (officio n.º 295. d. 1.º d' abril)

A Camara ficou inteirada.

Cutro de Carolina Augusto das Fozes Ribeiro, professora interina da Cadeira de Frequencia de San Joao da Madeira, participando que dera á luz uma criança, e que nomeára para a substituir durante a sua convalescença Victoria Emilia da Conceicao, paga por sua conta. Inteirada.

Cutro do impreitador Joaquin José de Carvalho, respondendo ao offeio numero cincoenta e cinco de vinte e quatro de Marco. Inteirada.

Um requerimento de João José d'Almeida, do logar da Lavandeira, frequencia de Fajões, pedindo licença para armar uma ramada sobre o caminho publico de Calaval da mesma frequencia, e para collocar alguns esteios no mesmo caminho. Deferido, devendo a altura da ramada ser de quatro metros.

Cutro de Joaquin Gomes Correia, soteira, do logar das Pedras, frequencia de Coxar, pedindo licença para construir uma casa terra, no mesmo logar, a confinar com a estrada municipal das Travessas á Feira dos Deroito. Deferido, em harmonia com a informaçao, devendo a resta da valleta ficar retirada dez centimetros.

Cutro de Rodrigo da Costa, do logar da Covada, frequencia de San Roque, pedindo licença para vedar o seu quintal com parede, sito no mesmo logar. Deferido, em harmonia com a informaçao.

Cutro de Francisco Joaquin da Fonseca e Barbara Wiquilina de Jesus Pinheiro, viuva, d'esta Villa, pedindo licença para reformar a parede do antigo largo da praça das sardinhas, a confinar com a rua de Santo Antonio, e para deitar uma pe-

quena porção de terra encostada à rampa da Capella de Santo Antonio. Deferido, em harmonia com a informação.

Cutro de Manoel da Costa, de Succes desta Villa, pedindo licença para vedar um campo que tem no mesmo lugar, a confinar com o caminho publico. Deferido, em vista da informação.

Cutro de Antonio Teixeira de Bastos e Domingos Dias, ambos do lugar de Itagães, freguesia de Carregosa, dando parte que Antonio Ribeiro Soares d'Amorim, do mesmo lugar, tapára um caminho de servidão dos requerentes e outros, sem prévia licença, e o cultivou, causando prejuizo aos requerentes. A Camara deliberou mandar o zelador applicar-lhe a respectiva multa, quando haja transgressão de posturas.

Cutro de Maria Rosa, do lugar das Acheiras, freguesia de Palmaz, pedindo licença para fazer uma cozo contigua à que actualmente habita, a confinar com o caminho publico, e para fazer um muro para vedar a sua propriedade. Ao vereador respectivo a informar.

Cutro de Manoel Ferreira, viúvo, da freguesia d'Alf, pedindo licença para ^{vedar} seu monte denominado a "Cova do Aido", sito no lugar das Pedras, da mesma freguesia, que por confinar com uma corça de baldio, precisa o respectivo alinhamento; pedindo tambem licença para fazer uma pequena ramada ahi proxima. Ao Senhor vereador respectivo a informar.

Cutro de José d'Almeida, do lugar do Cuturo, freguesia de Trindello, pedindo licença para fazer uma ramada, sobre dois caminhos publicos do mesmo lugar. Ao Senhor vereador respectivo para informar.

Cutro de Rosa Soares Pinheiro, solteira, do lugar de Pinhão, freguesia de Trindello, pedindo alinhamento

mento e licença para construir uma casa à beira da estrada Municipal, sita nos Massadouras, do mesmo lugar e freguesia, pedindo também licença para arrumar na mesma estrada os materiais para a construção da obra. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Henriques de Senos Teixeira, d'esta Villa, que precisando de dar algumas leiras que possui no montado denominado "Cutro do Sajo", nos limites de Lúcio, precisa o respectivo alinhamento e licença. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de João da Silva Ribeiro, professor do Pinheiro da Bemposta, pedindo tres meses de licença, deixando para o substituir José Caetano dos Santos Ribeiro. Deferido.

Cutro de Bernardo José da Costa Basto, viuvo, negociante d'esta Villa, que desejando construir no Cemiterio d'esta Villa um jazigo de familia, conforme a planta junta, precisa para isso que a Excellentissima Camara o auctore e lhe conceda pelo preço corrente o terreno preciso em um dos quarteiros do mesmo Cemiterio, visto que a planta assim o exige. Dizendo o mesmo, que tinha já comprado um terreno que fica proximo ao jazigo de Bento José da Silva Guimarães, mas porque elle se não prate em vista das condições da planta, requer que o mesmo lhe seja recebido, dando-se lhe em troca o que pretende e promptificando-se a entrar em cope com qualquer differença de preço, de que não faz questão. Com a informação do Senhor Vice-Presidente e Vereador respectivo a Camara resolverá.

Cutro de Rafael da Costa Martins, Manoel da Costa, e João da Costa Martins, todos cavouqueiros, do lugar de Lúcio, d'esta Villa, impugnando a ven

da das pedreiras do Couteiro do Sapo, que a Camara pretende effectuar, apresentando para isso os requerentes as razoes que lhes convem. Indeferido.

Centro de José Antonio Esteves, residente n'esta villa, pedindo que sejam cumpridas fielmente as posturas Municipaes, para prevenir a vadiagem de cães e aves pelas ruas e praças. Deferido, em harmonia com o Código de Posturas Municipaes.

Procedeu-se ao exame do mancebo Joaquim, filho de Antonio José da Silva e Anna Rosa Lyra, da rua do Cruzeiro d'esta Villa, allegando padecer de mania e idiotismo, cujo exame tinha sido designado, na sessão de vinte e quatro de Março proximo passado, para ser feito n'esta sessão: e, estando presentes os facultativos Municipaes Manoel Maciel Leite d'Araujo e Antonio Joaquim de Mattos, juntamente com o Senhor Administrador d'este Conselho e o Reverendo Parcho d'esta freguezia, declararam os referidos medicos a seguinte: que o mencionado mancebo respondeu sobre diversos ~~assumptos~~ ^{assumptos} a seu aleance a todas as perguntas com toda a clareza precisão e coherencia. Que é verdade, segundo informações colhidas de boa origem, que o dito mancebo soffreu ha tres annos uma doença grave, apresentando por essa occasião e ainda durante muito tempo depois da doença desarranjo mental, que desapareceu sem mais lhe restar. Que do exposto concluem que actualmente não podem affirmar que o dito mancebo esteja affectado de nenhuma mania. Que igualmente a palavra idiotismo não pôde nunca ser applicado a individuo, cujas faculdades intellectuaes se desenvolveram, o que não acontece ao idiota.

Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, e tendo em vista a auctorização da ^{Enm} Commissão Districtal Executiva, por accordo numero mil oito em

tos setenta e quatro de Março do corrente anno,
a Camara deliberou fazer publico, por edi-
taes, marcando o prazo de trinta dias, a contar da
data dos mesmos - a remissão ou venda dos
fóros pertencentes á Camara, que pagam
os diversos forcos das freguezias d'este conce-
lho.

Sob proposta do mesmo Senhor Vice-Pre-
sidente, a Camara, em vista da louvação apre-
sentada pelos respectivos louvados e peritos, no
meados da sessão de vinte e quatro de março
do corrente anno, deliberou mandar passar e-
ditas para a venda em hasta publica, dos
terrenos mencionados na mesma acta, no dia
seis de Maio proximo pelas onze horas da
manhã, na casa das sessões d'esta Camara.
E, não havendo mais nada a tratar, foi levanta-
da a sessão, do que para constar se lavrou apre-
sente acta que vai ser assignado, de pois
de lido por mim Commingos Luiz da Silva,
Escrivão da Camara, que a escrevi.

Joaquim d. Oliveira e Cunha

Luiz Antonio de Souza Leit

Manoel Fereira da Silva

João Marcia Jr